



AUTORIDADE DE AUDITORIA

Programa de Responsabilidade Social e Ambiental

2023 - 2024

Aprovo o Programa de Responsabilidade Social e Ambiental 2023/24, felicitando o Grupo de Trabalho pela sua elaboração.

Outubro de 2023

1930
A DÉCADA DO CENTENÁRIO
2030

Inspeção-Geral de Finanças
Autoridade de Auditoria





[igf.gov.pt](https://www.igf.gov.pt)

FICHA TÉCNICA

Título

Programa de Responsabilidade Social e Ambiental

Equipa

Coordenação: João Bibe
Débora Calhau Alves
Manuel Cipriano Frieza
Maria Amélia Monteiro
Maria Fernandes Pereira

Edição

Inspeção-Geral de Finanças-Autoridade de Auditoria
Versão 1.0 – outubro 2023

Índice

1	Enquadramento	2
2	Contexto interno e externo	4
3	Plano de Ação	5
4	Monitorização	7
5	Lista de Anexos	8

1. Enquadramento

Entende-se como Responsabilidade Social e Ambiental (RSA) aquela que é assumida por uma organização pública ou privada, pelos impactos das suas decisões, atividades na sociedade e no ambiente, através de uma conduta ética e transparente.

A RSA das organizações tem vindo a destacar-se e a ganhar relevância crescente, e ocorre, segundo a Comissão Europeia¹ sempre que as organizações decidem, numa base voluntária, contribuir para uma sociedade mais justa e para um ambiente mais limpo. Ser socialmente responsável, *“não se restringe ao cumprimento de todas as obrigações legais – implica ir mais além através de um maior investimento de capital humano, no ambiente e nas relações com outras partes interessadas e comunidades locais”*, adotando posturas e comportamentos que visem a saúde e o bem-estar do público interno e externo, implementando políticas públicas com uma utilização efetiva, eficaz e eficiente dos recursos disponíveis.

O setor público, em particular, tem assumido um papel ativo e importante na promoção de práticas socialmente responsáveis, devendo ser um “condutor” da RSA, não apenas na difusão de iniciativas e políticas socialmente responsáveis, mas também na respetiva aplicação às suas próprias estruturas.

Esse tem sido o entendimento da União Europeia (UE) que, já em 2001, através do Livro Verde, definiu a responsabilidade social *“como a integração voluntária de preocupações sociais e ambientais por parte das empresas nas suas operações e na sua interação com outras partes interessadas.”*

Nesse sentido, têm sido implementadas e dinamizadas políticas ao nível da UE e dos Estados-Membros, que reafirmam os princípios da igualdade de género e de conciliação entre a vida profissional e a vida familiar, bem como da minimização dos riscos psicossociais. Estes princípios encontram-se vertidos quer no próprio Tratado da UE e no Tratado Sobre o Funcionamento da UE, bem como em diversas Diretivas² e em documentos como o Pilar Europeu dos Direitos Sociais³ e a Carta dos Direitos Fundamentais da UE⁴.

¹ Vd. Livro Verde *“Promover um quadro europeu para a responsabilidade social das empresas”* - Comissão Europeia. 18.7.2001. COM (2001) 366. <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/?uri=celex%3A52021DC0050>

² Diretivas 2019/1158, 2010/41/EU, 2006/54/CE, 92/85/CEE, 97/81/CE

³ <https://op.europa.eu/webpub/empl/european-pillar-of-social-rights/downloads/KE0921008ENN.pdf>

⁴ <https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:12016P/TXT&from=FR>

Com a implementação destes princípios, pretende-se ajudar as entidades a, designadamente:

- Conservar profissionais talentosos;
- Promover a flexibilidade para empregadores e trabalhadores;
- Promover a igualdade de oportunidades;
- Gerar crescimento económico;
- Beneficiar a sociedade no seu conjunto.

Esta tomada de consciência ganhou ainda mais força com a Resolução da Organização das Nações Unidas (ONU) intitulada “*Transformar o nosso mundo: Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável*”⁵, constituída por 17 objetivos, desdobrados em 169 metas. A Agenda 2030 versa sobre as várias dimensões do desenvolvimento sustentável (social, económico, ambiental, institucional) e tem em vista promover a paz, a justiça e instituições eficazes, reconhecendo como fundamental a mobilização dos meios de implementação – recursos financeiros, tecnológicos e transferência de capacitação.

A assunção da responsabilidade social tem encontrado reflexo em diversos referenciais a nível internacional, designadamente nas normas *Social Accountability SA 8000:2008* e a *International Organization for Standardization ISO 26000:2010*, bem como a nível nacional, com a emissão de diversas normas elaboradas pela Associação Portuguesa de Ética Empresarial e pelo Instituto Português da Qualidade, que estabelecem linhas de orientação, com vista a criar uma linguagem comum e o desenvolvimento de códigos de ética personalizados.

Esta visão foi acolhida em Portugal com o lançamento, em 2018, do Programa “*3 em Linha*”, com o objetivo de promover um maior equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar, como condição para uma efetiva igualdade entre homens e mulheres. No mesmo ano foi, também, lançado o projeto “*Pacto para a Conciliação*”, sob a coordenação da Secretária-Geral da Presidência do Conselho de Ministros (SGPCM), que reúne organizações públicas e privadas que assumem o compromisso de implementar e certificar um sistema de gestão com base na norma portuguesa NP 4552:2016 - Sistema de gestão da conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal.

Este Programa passou a constar do Orçamento do Estado desde 2019, estando atualmente previsto no n.º 3 do art.º 18.º da Lei do Orçamento do Estado para 2023⁶.

⁵ <https://sustainabledevelopment.un.org/content/documents/21252030%20Agenda%20for%20Sustainable%20Development%20web.pdf>

⁶ Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro de 2022 (Lei do Orçamento do Estado para 2023).

No âmbito do Programa de Responsabilidade Social, a SGPCM implementou a Rede de Responsabilidade Social (RRS), constituída por pontos focais e interlocutores das Secretarias-Gerais que apoiam as várias áreas governativas para desenvolver processos de pesquisa, estudo, conceção, aplicação, acompanhamento e avaliação da execução de um conjunto de trabalho nas áreas da responsabilidade social e do voluntariado, que se pretende que venham a resultar em boas práticas e políticas públicas.

As vantagens para as entidades públicas em investirem em programas de responsabilidade social são evidentes, contribuindo para a mudança da cultura organizacional, criando ações/iniciativas nomeadamente em matéria de conciliação entre a vida profissional, familiar e pessoal, minimizando riscos psicossociais e potenciando uma organização social e ambientalmente mais eficiente e eficaz.

2. Contexto interno e externo

A IGF – Autoridade de Auditoria tem por missão assegurar o controlo estratégico da administração financeira do Estado. Esse controlo compreende a apreciação da legalidade, economia, eficiência, eficácia e sustentabilidade da gestão pública através da realização de auditorias de conformidade, financeiras e de gestão, da avaliação de serviços e organismos, atividades e programas, bem como da prestação de apoio técnico especializado ao Governo.

Deste modo, o Governo é o principal destinatário dos produtos desta Autoridade de Auditoria, sem prejuízo de os mesmos se dirigirem às entidades utilizadoras de recursos financeiros, nacionais ou europeus, objeto da sua intervenção, bem como aos cidadãos e outros *stakeholders*.

Em matéria de responsabilidade social e ambiental, a atividade da IGF – Autoridade de Auditoria considerando as suas forças e fraquezas no ambiente interno bem como as oportunidades e ameaças decorrentes do ambiente externo⁷, contribui nomeadamente para a criação de espírito de grupo e de pertença organizacional e para a conciliação da vida profissional, pessoal e familiar.

Neste contexto, a IGF – Autoridade de Auditoria incluiu no Plano Estratégico (2022-2025) como fatores de suporte da estratégia, entre outros:

- Atrair, formar e reter recursos humanos qualificados e motivados;
- Reforçar a capacidade de utilização da tecnologia, dos dados e do conhecimento;

⁷ Cfr. fls. 7 a 9 do Plano Estratégico IGF (2022-2025).

- Liderar pelo exemplo, assegurando elevados padrões de ética, qualidade e promovendo a sustentabilidade estratégica da organização.

Resulta, assim, que a Direção Superior da IGF reconhece a importância da conciliação e equilíbrio entre a vida profissional, familiar e pessoal dos seus trabalhadores, num contexto de trabalho seguro e saudável, como elemento decisivo para a sua satisfação e motivação, e para a melhoria da produtividade e da capacidade de atração e retenção de talentos.

Neste contexto, para o cumprimento dos desígnios expostos foi fundamental a participação de todos os trabalhadores, através de um inquérito por questionário (*vide Anexo 1*), ao qual responderam 142 trabalhadores (84% do total), dos quais apenas 86 responderam de forma completa (61%), e destes, 72 manifestaram vontade em participar nas ações e iniciativas do presente Programa, incluindo fora do horário laboral (taxa de adesão de 84% face aos respondentes completos).

A análise das respostas traduziu-se num conjunto de sugestões que de uma forma global integram as ações/iniciativas constantes do Plano de ação proposto.

3. Plano de Ação

O presente Programa de Responsabilidade Social e Ambiental traduz o compromisso da IGF – Autoridade de Auditoria enquanto organização pública, social, ambiental e familiarmente responsável de implementar um Plano de Ação constituído por 22 medidas e 47 ações/iniciativas, abrangendo quer a vertente interna, quer a externa da organização, associadas a 12 objetivos gerais enquadrados nas quatro dimensões dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – *Social, Ambiental e Económica e Institucional* - *vide Anexo 2*.

O modelo de ficha de suporte associada a cada uma das medidas ou ações a realizar consta do **Anexo 3**, descrevendo os recursos humanos, técnicos e financeiros necessários a alocar para a sua realização.

As quatro dimensões dos OBS consideradas tiveram em conta o seguinte:

- **Dimensão Social**

A dimensão social está relacionada com as necessidades humanas, de saúde, educação, melhoria de qualidade de vida e justiça. As ações/iniciativas propostas realizar, por iniciativa própria ou em colaboração com outras entidades externas, terão um impacto positivo nos trabalhadores e nas comunidades locais onde eles operam, contribuindo para a proteção da sua saúde e prevenção do risco de acidentes e doenças profissionais.

- **Dimensão Ambiental**

A dimensão ambiental trata da preservação e conservação do meio ambiente, do uso sustentável dos recursos e medidas concretas contra as alterações climáticas. Atualmente, a relação com a sociedade e com o meio ambiente está sujeita a diversos desafios, desde a emergência climática, à luta contra os resíduos plásticos e à perda da biodiversidade.

As ações/iniciativas propostas realizar têm em vista incentivar a adoção de boas práticas ambientais pelos seus trabalhadores e a utilização eficiente dos recursos naturais, potenciando a sustentabilidade ambiental.

- **Dimensão Económica**

A dimensão económica aborda o uso dos recursos naturais, a produção de resíduos e o consumo de energia, entre outros, estando relacionada com a cadeia de fornecimento das organizações, a gestão dos clientes, fornecedores e utilizadores e o desenvolvimento socialmente responsável da atividade financeira.

A gestão dos *skateholders* com base em critérios responsáveis ajuda a melhorar a qualidade dos produtos, serviços e processos internos, promove a inovação e o desenvolvimento, entre outros benefícios.

Nesse sentido, a IGF propõe-se realizar ações/iniciativas de melhoria na gestão e utilização dos seus recursos materiais, desmaterialização de processos internos (com redução do uso do papel) a que acresce a consequente redução de custos associados.

- **Dimensão Institucional**

A dimensão institucional diz respeito ao compromisso da organização em colocar em prática os objetivos de desenvolvimento sustentável, com incorporação nas suas políticas organizacionais de ações/iniciativas com vista ao seu reconhecimento (interno e externo) como organização pública social, familiar e ambientalmente responsável.

As dimensões referidas e seus principais objetivos encontram-se sistematizadas na figura seguinte:



4. Monitorização

Cada uma das 47 ações/iniciativas incluídas no Plano de Ação proposto para executar no biénio 2023-2024, e que irão contribuir para a prossecução dos 12 objetivos gerais propostos, serão avaliadas através de um indicador de medida específico e de uma meta previamente estabelecida para cada uma delas.

Em resultado dessa avaliação anual e/ou de monitorização periódica o presente Plano de Ação deverá ser revisto e reajustado.

O envolvimento e compromisso de cada um dos trabalhadores da IGF – Autoridade de Auditoria na implementação deste Plano de Responsabilidade Social e Ambiental é um fator crítico de sucesso para a sua concretização.

É imprescindível sensibilizar todos os trabalhadores para a importância das boas práticas de sustentabilidade, promovendo a literacia social e ambiental, pelo que se propõe a divulgação no SITEC deste documento aos trabalhadores, após aprovação do senhor Inspetor-Geral de Finanças.

5. Lista de Anexos

Anexo 1 - Inquérito por Questionário - Modelo

Anexo 2 - Plano de Ação por Dimensão – Social, Ambiental e Económica e Institucional

Anexo 3 - Ficha de caracterização da Medida/Iniciativa

Anexo 1 - Inquérito por questionário

A resposta a este questionário pode ser anónima ou não (opção).

O objetivo do presente questionário é efetuar um levantamento de opiniões/sugestões junto dos trabalhadores da IGF – Autoridade de Auditoria para aferir das suas necessidades com vista a construir um plano de ações a desenvolver em 2023-2024 no âmbito do Programa de Responsabilidade Social e Ambiental em curso, e que considerem mais importantes e úteis desenvolver com vista a implementar uma cultura organizacional que promova a adoção de comportamentos e de ações que aumentem o bem-estar, a motivação e a valorização dos trabalhadores, na dimensão institucional, social, ambiental e económica.

1. Gostaria de participar em iniciativas/ações organizadas pela IGF com vista a promover o relacionamento interpessoal e a coesão de grupo?

- Sim
- Não

Se responder Não indique os motivos e dê por terminado o questionário _____

2. Em que áreas temáticas considera que as iniciativas/ações a realizar devem incidir? Identifique-as (pode escolher todas ou só algumas).

2.1. Segurança no trabalho

2.2. Proteção da saúde e prevenção de riscos de acidentes e doenças profissionais

2.3. Promoção de medidas de conciliação entre a vida profissional, pessoal e familiar

2.4. Sensibilização e adoção de boas práticas ambientais no local de trabalho

2.5. Ações de formação e workshops

2.6. Atividades desportivas e culturais

2.7. Ações de voluntariado orientadas para a solidariedade social e a cidadania

3. Está disponível para que algumas das iniciativas/ações sejam realizadas em horário pós-laboral ou ao fim de semana?

- Sim
- Não

Se respondeu Não indique os motivos. _____

OBRIGADO PELA SUA PARTICIPAÇÃO!

Objetivo	Medida	Ação/Iniciativa	Indicador de medida	Meta	Periodicidade	Prazo de implementação	Responsabilidade	
1. Projetar a imagem institucional da IGF como Organização social, familiar e ambientalmente responsável	Medida 1 - Divulgação aos trabalhadores dos objetivos da RSA	Iniciativa 1. Realização de uma sessão de apresentação do Programa de RSA aos trabalhadores	Realização da sessão de apresentação do Programa RSA	1	única	2023	Equipa RSA	
		Iniciativa 2. Criação na página eletrónica da IGF/SITEC de um separador designado "RSA"	Criação do separador "RSA" na página do SITEC	1	única	2023	Equipa RSA e CSTI	
		Iniciativa 3. Aquisição de garrafas de vidro para uso nas salas de reuniões e auditório (com logótipo IGF)	Nº de garrafas de vidro adquiridas	8	única	2023	DSA	
		Iniciativa 4. Divulgação aos trabalhadores dos resultados obtidos com o Programa	Elaboração de um documento com os resultados da monitorização do Programa	1	única	2024	Equipa da RSA	
	Medida 2 - Divulgação externa da IGF e do Programa de RSA	Iniciativa 1. Realização de ação de divulgação sobre as iniciativas adotadas pela IGF enquanto entidade social, familiar e ambientalmente responsável	Realização da ação de divulgação do Programa RSA	1	única	2024	DSA - Formação	
		Iniciativa 2. Realização de ações externas de divulgação do papel da IGF na sociedade ao nível da sua missão e controlo dos dinheiros públicos junto de estudantes de estabelecimentos de ensino	Nº de ações realizadas	2	semestral	2024	Equipa a designar	
	2. Promover a coesão organizacional, espírito de equipa e sentimento de pertença	Medida 1 - Reforçar a coesão e o espírito de pertença à IGF	Iniciativa 1. Organização do almoço de Natal com os trabalhadores da IGF (no ativo e aposentados)	(Nº de almoços de Natal realizados/Nº de almoços de Natal previstos) X 100	100%	anual	2024	DSA-RH / Casa do Pessoal
			Iniciativa 2. Envio de mensagem institucional no dia de aniversário dos trabalhadores	(Nº de mensagens enviadas aos trabalhadores dia do aniversário/Nº total de trabalhadores) X 100	100%	anual	2024	DSA - RH
Iniciativa 3. Envio de mensagem institucional por ocasião do nascimento de filhos dos trabalhadores			(Nº de mensagens enviadas aos trabalhadores quando nasce um filho/Nº de trabalhadores com filhos nascidos no ano N) X 100	100%	mês do nascimento do filho do trabalhador	2023	DSA- RH	
Iniciativa 4. Envio de mensagem institucional por ocasião da data de aposentação dos trabalhadores			(Nº de mensagens enviadas aos trabalhadores quando se aposentam/nº de trabalhadores que se aposentaram nesse ano) X 100	100%	mês da aposentação do trabalhador	2023	DSA- RH	
Iniciativa 5. Organização de evento que assinale o aniversário da IGF			Nº de eventos realizados	1	anual	2024	DSA/Equipa a nomear	
Medida 2 - Fortalecer as relações interpessoais e partilhar conhecimento		Iniciativa 1. Inclusão no separador "RSA", no SITEC, de um espaço, denominado "Quem é quem", onde cada trabalhador se dê a conhecer aos colegas	Criação do espaço dedicado à iniciativa "Quem é quem" no separador "RSA"	1	única	2023	CSTI	
		Iniciativa 2. Realização de ações de apresentação, uma por cada Centro de Competências, para partilha da sua atividade e resultados	Nº de ações realizadas	5	anual	2024	Responsáveis por Centro de Competências	

Objetivo	Medida	Ação/Iniciativa	Indicador de medida	Meta	Periodicidade	Prazo de implementação	Responsabilidade
3. Promover uma política de responsabilidade social dedicada à comunidade	Medida 1 - Promover o voluntariado juntos dos trabalhadores	Iniciativa 1. Aquisição de <i>T-shirts</i> com o logótipo da IGF para utilização pelos trabalhadores nas ações de voluntariado	Nº de <i>T-shirts</i> adquiridas	40	única	2024	DSA
		Iniciativa 2. Divulgação, no separador "RSA" do SITEC, de opções relativas a ações de voluntariado	Nº de ações de voluntariado divulgadas	5	anual	2024	CSTI/Equipa RSA
		Iniciativa 3. Celebração de protocolos com entidades, públicas ou privadas, que promovam o voluntariado	Nº de protocolos celebrados	2	anual	2024	DSA/Casa do Pessoal IGF
4. Fortalecer os meios para reforçar o conhecimento	Medida 1 - Criar o acesso à informação diária	Iniciativa 1. Criação no separador "RSA" de <i>links</i> para acesso a " <i>Periódicos, Revistas</i> "	Criação no separador da "RSA" de uma pasta com links para acesso à informação	1	única	2024	CSTI/DSA
5. Contribuir para a Saúde, Segurança e Bem-estar dos trabalhadores	Medida 1 - Realização de ações de formação	Iniciativa 1. Realização de ação de formação sobre ergonomia no posto de trabalho	Nº de ações realizadas	1	única	2024	DSA - Formação
		Iniciativa 2. Realização de ação de formação sobre segurança e atuação em situações de sismo e de incêndio, primeiros socorros e suporte básico de vida	Nº de ações realizadas	1	única	2024	DSA - Formação
		Iniciativa 3. Realização de ações de formação sobre assédio laboral	Nº de ações realizadas	2	anual	2024	DSA - Formação
	Medida 2 - Prevenção de acidentes de trabalho, promoção da longevidade e redução do absentismo	Iniciativa 1. Criação no separador "RSA" no SITEC para inclusão de tutoriais e dicas sobre exercícios posturais, boas práticas de higiene, de saúde e de segurança	Inclusão no separador da "RSA", no SITEC, de tutoriais e dicas semanais sobre exercícios relacionados com a proteção da saúde, da segurança e higiene no posto de trabalho	52	anual	2024	Equipa RSA
		Iniciativa 2. Divulgação da localização dos estojos de primeiros socorros no separador da "RSA" no SITEC	Inclusão no separador da "RSA", no SITEC, da informação acerca da localização e forma de aceder ao estojo de primeiros socorros	1	única	2023	CSTI
		Iniciativa 3. Aquisição de equipamentos para preparação e conservação das refeições no local de trabalho (Porto)	Nº de equipamentos adquiridos	2	única	2023	DSA
6. Fomentar a iniciativa e participação dos trabalhadores da IGF no âmbito da RSA	Medida 1. Criação de um Banco de Ideias no SITEC	Iniciativa 1. Criação de um espaço no separador "RSA", no SITEC, para recolha de ideias e sugestões de medidas/iniciativas que os trabalhadores queiram partilhar, denominado "Banco de Ideias"	Criação no "RSA" do espaço "Banco de Ideias"	1	única	2024	Equipa RSA e CSTI

Objetivo	Medida	Ação/Iniciativa	Indicador de medida	Meta	Periodicidade	Prazo de implementação	Responsabilidade
1. Utilizar os recursos naturais de forma eficiente	Medida 1 - Reduzir a utilização do papel	Iniciativa 1. Reduzir em 10% o número de impressões e cópias	(Nº de impressões e cópias ano N /Nº de impressões e cópias ano N-1) X 100	-10%	anual	2024	Todas as unidades orgânicas
	Medida 2 - Melhorar a eficiência energética das instalações da IGF	Iniciativa 1. Substituição das luminárias existentes por lâmpadas de tecnologia LED	(Nº de lâmpadas LED instaladas/Nº total de luminárias) X 100	-10%	anual	2023	DSA
		Iniciativa 2. Redução dos Kw's consumidos (v.g. sistema de climatização e equipamentos informáticos)	(Nº de Kw's consumidos no ano N /nº de Kw's consumidos no ano N-1) X 100	-5%	anual	2024	DSA
		Iniciativa 3. Realização de ação de sensibilização sobre a utilização eficiente da energia elétrica, água, consumo de materiais e utilização dos equipamentos (ECO.AP 2030)	Nº de ações realizadas	1	anual	2024	DSA - Formação
2. Implementar práticas ambientalmente sustentáveis	Medida 1 - Diminuir a utilização de plástico pelos trabalhadores	Iniciativa 1. Aquisição de garrafas de vidro para uso individual dos trabalhadores (com logótipo IGF)	Nº de garrafas de vidro adquiridas	170	única	2023	DSA
		Iniciativa 2. Aquisição de máquinas dispensadoras de água quente e fria	Nº de máquinas dispensadoras de água adquiridas	6	única	2023	DSA
	Medida 2 - Fomentar a separação de resíduos sólidos	Iniciativa 1. Eliminar os caixotes de lixo individuais das salas de trabalho	(Nº de caixotes de lixo retirados das salas/Nº de caixotes de lixo existentes nas salas) X 100	100%	única	2023	DSA
		Iniciativa 2. Aquisição de packs de caixotes de reciclagem (Lisboa e Porto)	(Nº de packs de caixotes de reciclagem adquiridos/Nº de packs de caixotes de reciclagem previstos) X 100	8	única	2023	DSA
		Iniciativa 3. Realização de ação de sensibilização sobre boas práticas ambientais e sustentáveis (política dos 7 R's)	Nº de ações realizadas	1	anual	2024	DSA - Formação

Objetivo	Medida	Ação/Iniciativa	Indicador de medida	Meta	Periodicidade	Prazo de implementação	Responsabilidade
1. Reforçar a coesão e espírito de equipa entre os trabalhadores	Medida 1 - Promoção de eventos culturais e de <i>team building</i>	Iniciativa 1. Realização de eventos de cariz cultural e de <i>Team Building</i>	Nº de eventos realizados	2	anual	2024	Equipa a nomear/Casa do Pessoal IGF
		Iniciativa 2. Realização de ações de confraternização entre os trabalhadores	Nº de ações realizadas	1	anual	2024	Equipa a nomear
	Medida 2 - Acolhimento de trabalhadores no ingresso/regresso	Iniciativa 1. Entrega de 1 <i>Welcome Kit</i> (Manual de Acolhimento, uma caneta, um bloco de notas e uma garrafa com logótipo da IGF e os equipamentos de trabalho ergonómicos)	(Nº de <i>Welcome Kits</i> entregues/Nº de ingressos e regressos) X 100	100%	no momento do ingresso/regresso de trabalhadores	2024	DSA
		Iniciativa 2. Visita guiada e apresentação de todas as Unidades Orgânicas e trabalhadores	(Nº de visitas guiadas/Nº de novos trabalhadores) X 100	100%	na entrada de novos trabalhadores	2024	DSA/Centros de competências
2. Incentivar o desenvolvimento pessoal e o conhecimento interpessoal	Medida 1 - Criação de um clube de leitura	Iniciativa 1. Realização de sessões de leitura e discussão de obras literárias	Nº de sessões realizadas	2	anual	2024	Equipa a nomear
		Iniciativa 2. Criação de postos de leitura comunitários, com instalação de estantes (um em Lisboa e outro no Porto)	Nº de postos de leitura criados	2	anual	2024	DSA/Equipa a nomear
	Medida 2 - Disponibilização de espaço/sala para convívio dos trabalhadores da IGF	Iniciativa 1 - Organização de "Espaço de Natal", para os trabalhadores exporem trabalhos e produtos da sua autoria	Nº de eventos de Natal realizados	1	anual	2024	DSA
3. Promover a saúde e bem-estar dos trabalhadores	Medida 1 - Promoção da prática desportiva e de atividades ao ar livre	Iniciativa 1. Realização de aulas em ginásio (<i>yoga / pilates / ginástica</i>)	Nº de aulas realizadas	4	mensal	2024	DSA/Casa do Pessoal IGF
		Iniciativa 2. Realização de protocolo com a Junta de Freguesia para utilização da Piscina de Arroios pelos trabalhadores	Realização do Protocolo	1	única	2024	DSA
		Iniciativa 3. Organização de atividades desportivas em grupo (caminhadas, desporto ao ar livre)	Nº de atividades realizadas	2	anual	2024	Equipa a nomear/casa do Pessoal IGF
	Medida 2 - Promoção de uma alimentação saudável e sustentável	Iniciativa 1. Criação no separador "RSA" no SITEC para inclusão de tutoriais e dicas sobre alimentação saudável	Inclusão no separador da "RSA", no SITEC, de tutoriais e dicas semanais sobre práticas alimentares saudáveis	100%	única	2024	DSA
	Medida 3 - Gestão de riscos psicossociais	Iniciativa 1. Disponibilização de consulta de psicologia no âmbito da medicina no trabalho	Celebração de contrato de aquisição de serviços médicos	1	anual	2023	DSA
4. Implementar medidas de conciliação da vida profissional, pessoal e familiar	Medida 1 - Gestão do tempo e das relações interpessoais	Iniciativa 1. Realização de ações de formação sobre gestão do tempo, do <i>stress</i> e de conflitos	Nº de ações realizadas	2	anual	2024	DSA - Formação
	Medida 2 - Organização do tempo de trabalho	Iniciativa 2. Realização de ação de formação interna para divulgação das políticas de conciliação em vigor: teletrabalho, horário flexível e crédito de horas	Nº de ações realizadas	1	única	2023	DSA - Formação

Programa de Responsabilidade Social e Ambiental

Dimensão: _____

Ficha de caracterização da Iniciativa

Designação da ação/atividade	
Descrição	
Localização	
Identificação da equipa responsável	
Duração	
Cronograma (datas de realização)	
N.º de participantes	
Recursos/equipamentos necessários	
Observações	